ATA Nº 97 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ata da reunião ordinária do Colegiado do Curso realizada em 09 de julho de 2018, às 14 horas, no Auditório do Departamento de Informática e Estatística (INE), Sala 105.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala 105, no Auditório do Departamento de Informática e Estatística (INE), reuniu-se o Colegiado do Curso de Graduação em Sistemas de Informação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Memorando Circular 04/SIN/2018, em caráter ordinário, para apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação preparada e enviada aos membros do Colegiado, via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência subscrita anexa, os seguintes membros do Colegiado: Alexandre Gonçalves da Silva, Fernando Augusto da Silva Cruz, José Eduardo De Lucca, Leandro José Komosinski, Mauricio Floriano Galimberti, Ricardo Pereira e Silva e Márcio Bastos (em substituição a Jerusa Marchi), sob a presidência do Presidente do Colegiado, Professor Cristian Koliver. Cumprimentando os presentes, o presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião, procedendo à discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia. Em discussão, a pauta proposta foi aprovada por unanimidade, conforme segue: **Item 1. Assunto: Apreciação das atas das reuniões do Colegiado realizadas nos dias 27 de março e 23 de abril de 2018.** Professor Cristian Koliver submeteu as atas das duas últimas reuniões aos presentes. Houve pequena observação do Professor Maurício F. Galimberti acerca de erro de digitação em uma delas; tendo sido feita a ponderação, que em nada alterava o conteúdo da ata, obteve-se a aprovação das mesmas por unanimidade. **Item 2. Homologação de ato *ad referendum*: Aprovação dos critérios para preenchimento das vagas de transferências ao Curso para o segundo semestre de 2018. Relatora: Professora Jerusa Marchi.** Posto o item em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item 3. Assunto: Homologação de ato *ad referendum*: Solicitação, fora do prazo, de trancamento de matrícula. Requerente: Acadêmica Rani Fernanda Dias da Silva (14201122).** Professor Cristian Koliver relatou que a acadêmica apresentou requerimento de trancamento de matrícula, fora do prazo, por dois semestres, justificando estar com problemas pessoais e familiares de grande monta. O assunto foi submetido à discussão, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade. **Item 4. Apreciação de Solicitação de Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular. Requerente: Acadêmico Diogo Silva Bach (09238010). Relator: Professor José Eduardo De Lucca**. Lido o parecer do relator, que tratava de segunda solicitação de prorrogação do requerente, o mesmo votou favoravelmente ao semestre de prorrogação, com a observação de que seja o último a ser concedido se outras intercorrências não se sobrepuserem, citando as motivações de ordem pessoal do requerente e o aproveitamento sofrível apresentado. O assunto, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 5. Apreciação de Solicitação de Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular. Requerente: Acadêmico Ronny Fernandes Vieira da Cruz (10101210). Relator Professor Fernando Augusto da Silva Cruz.** O relator leu seu parecer manifestando-se favorável ao segundo pedido de prorrogação do requerente, condicionando a concessão ao limite de mais um semestre apenas, ou seja, que o discente conclua seu curso em 2018.2. Posto em votação, o assunto foi aprovado por unanimidade. **Item 6. Apreciação de proposta de inclusão de disciplina no currículo do curso de Sistemas de Informação, INE 5448 – Tópicos Especiais em Aplicações Tecnológicas I no rol de optativas do curso.** Professor Cristian Koliver explanou que a Professora Patrícia Vilain vem oferecendo faz alguns semestres a disciplina em questão para o curso de Ciências da Computação. Discutiu-se sobre a validação da mesma como disciplina optativa do curso de Sistemas de Informação e que futuramente a mesma poderia entrar para o rol do currículo. Debateu-se ainda a necessidade de ser criada uma resolução normativa que trate sobre o assunto. Para os discentes que cursaram

INE5448, deliberou-se sobre a validação da mesma como INE5661 no semestre 2018.1. Posto o assunto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item 7. Apreciação da proposta de oferta da disciplina EGC5017 – Comércio Eletrônico, na modalidade semipresencial, em caráter experimental, para 2018.2.** Professor Cristian Koliver proferiu que o plano de ensino foi disponibilizado, antecipadamente, para os membros do Colegiado apreciarem. Comentou-se sobre as alterações metodológicas do curso, e que o Departamento de Engenharia do Conhecimento (EGC) possuía o intuito de trocar o horário da disciplina havia algum tempo. Professor Cristian Koliver elucidou que a disciplina seria oferecida com 50% de sua carga horária de forma virtual/não presencial (Em ambiente virtual – *Moodle*), mas, ressaltou-se, em caráter experimental, em 2018.2. Professor José Eduardo De Lucca relatou a necessidade de ser estudado possível *feedback* acerca da experiência, sobretudo no que tange à otimização no aproveitamento do tempo. Posto o tema em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **Item 8. Apreciação de Recurso Administrativo ao Edital nº 014/GD/DAE/2018. Requerente: Bruno Henrique Lamego Lino. Relator: Professor José Eduardo De Lucca.** Professor Cristian Koliver explanou o caso, o que gerou breve discussão acerca do acolhimento ou recusa do recurso interposto pelo requerente. Houve manifestação sobre a redação da Portaria 001/SIN/2018 que, em seu artigo 4º, cita a necessidade de cumprimento de quatro disciplinas, enquanto pré-requisito, no curso de origem, quais sejam: INE5601, INE5603, INE5605 e INE5609. Professor Ricardo Azambuja Silveira fez breve fala sobre os ingressantes via transferências internas, externas e retornos, lembrando que o requerente, enquanto discente do IFC – Instituto Federal Catarinense, era calouro em 2018.1 e não possuía as disciplinas consideradas pré-requisito na Portaria 001/SIN/2018 cursadas nesta instituição, afirmando que o histórico válido é o da instituição de origem, considerando ainda que o aluno poderia, junto ao IFC, ter validado as disciplinas definidas no Edital como requisitos para a postulação, já que o requerente em questão, havia cursado parte do Curso de Ciência da Computação na UFSC, embora não tenha concluído o curso (desistente). Professor Fernando Cruz reitera a necessidade de estrito cumprimento das regras constantes no Edital de Transferência Externa. Professor Maurício F. Galimberti ponderou a necessidade de serem estudados os argumentos defendidos e positivados no recurso apresentado. Professor José Eduardo De Lucca fez a leitura de seu parecer, cujo voto foi de não aprovação do pedido estabelecido no Recurso Administrativo em análise. Posto em votação, o parecer do relator foi acatado por unanimidade pelos presentes. **Item 9. Outros assuntos**. Professor José Eduardo De Lucca cita o acontecimento do 1º Fórum de Saúde Mental da comunidade da UFSC, que será realizado entre os dias 3 e 5 de outubro do corrente ano nas dependências da instituição e sobre a possibilidade, ou não, de concessão de horário aos discentes (liberação das aulas) para que participem do evento. Em caso positivo, cita que mister torna-se a inclusão/previsão da liberação no planejamento e efetivação dos planos de ensino a serem seguidos em 2018.2. Professor Cristian Koliver relatou sua preocupação com o cumprimento do calendário acadêmico diante das aulas eventualmente suprimidas com o evento. Esgotados os itens da pauta, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Ronnis Martins, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelo senhor presidente.

Ronnis Martins

Ronnis Martins
Chefe do Serviço de Expediente
Coordenadoria do Curso de Graduação
em Sistemas de Informação - CTC/UFSC
SIAPE 2424129 / Portaria 1266/2018/GR

Cristian Koliver

Cristian Koliver
Coordenador do Curso de Graduação
em Sistemas de Informação
CTC/UFSC
Portaria 1694/2017/GR

LISTA DE PRESENÇA DA 97ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO REUNIDO EM 09/07/2018

Presidente do Colegiado	
1) Cristian Koliver	Cristian Koliver
Representantes Docentes	
2) Allan Augusto Platt (CAD/CSE)	
Mário de Souza Almeida (suplente)	
3) João Artur de Souza (EGC/CTC)	
Patrícia de Sá Freire (suplente)	
4) Jean Everson Martina (INE/CTC)	
Alexandre Gonçalves Silva (suplente)	Alexandre Gonçalves Silva
5) Fernando Augusto da Silva Cruz (INE/CTC)	
Pedro Alberto Barbetta (suplente)	
6) José Eduardo De Lucca (INE/CTC)	José Eduardo De Lucca
Patrícia Vilain (suplente)	
7) João Candido Lima Dovicchi (INE/CTC)	
Renato Cislaghi (suplente)	
8) Ricardo Azambuja Silveira (INE/CTC)	
xxxxxxxxxxxxxxxxxx (suplente)	
9) Leandro José Komosinski (INE/CTC)	
Ronaldo dos Santos Mello (suplente)	
10) Jerusa Marchi (INE/CTC)	
Luciana de Oliveira Rech (suplente)	
11) Mauricio Floriano Galimberti (INE/CTC)	
Carla Merkle Westphall (suplente)	
12) Ricardo Pereira e Silva (INE/CTC)	
Márcio Bastos Castro (suplente)	(SUBSTITUIÇÃO PROF. DEBORA)
Representantes Discentes	
13) Leonardo Soares	
Bruno Siqueira Ferreira	
14) Leon Luiz Vargas Daros	
Richard Junior Bertozzo	
Convidados	